

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, para exercer, a contar de 28 de novembro de 2022, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 883867

FÉRIAS

PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1534826 (PAE), de 29/11/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 12/01/2023 a 26/01/2023 e 20/07/2023 a 03/08/2023, ao servidor THIAGO DE SOUSA LUCIO, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 16/11/2021 a 15/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 883664

PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1494853 (PAE), de 22/11/2022, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, à servidora Brenda Carolina Corrêa Lopes, matrícula nº 5833400/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, referente ao período aquisitivo 05/02/2021 a 04/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 883443

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/882725 (PAE), de 27/10/2020 e nº 2021/876759 (PAE), de 11/08/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 843/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.178, de 07/11/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/882725, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados na unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV, o servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 883825

PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/617923 (PAE), de 09/06/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 537/2021, de 23 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.679, de 24/08/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/617923, como Fiscal do Contrato Administrativo de Locação nº 030/2021, firmado com a empresa A.FQUEMEL E CIA - LTDA, CNPJ nº 83.585.554/0001-25, o servidor Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo Regional de Marabá, pela servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Santatém.

II – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 537/2021, de 23 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.679, de 24/08/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/617923, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo de Locação nº 030/2021, firmado com a empresa A.FQUEMEL E CIA - LTDA, CNPJ nº 83.585.554/0001-25, a servidora Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula nº 57189922/8, pela servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 883830

PORTARIA Nº 919 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1072293 (PAE), de 27/09/2022 e nº 2022/1079418 (PAE), de 24/08/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 818/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.164, de 26/10/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1072293, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência.

II – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 818/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.164, de 26/10/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1072293, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 049/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pela servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 883720

PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;